



CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

Estado de São Paulo

PROCESSO: Nº 000069/25

MODALIDADE: DISPENSA -Art. 75, VIII L.F. 14.133/21

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra para as necessidades da Câmara Municipal a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA

RESPONSÁVEL: VEREADOR MARCOS ANTONIO CRIPPA

CARGO: PRESIDENTE DA CÂMARA

OBJETO: Alteração do contrato original – Cláusula 1.2 - Objeto de Contratação – sem alteração de valor

CONTRATADO: MARIA ÂNGELA REBOLO LTDA – CNPJ nº 51.128.398/0001-87

RESPONSÁVEL: MARIA ÂNGELA REBOLO

CARGO: Proprietária

VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura e sem alteração de valores.

DATA ASSINATURA ADITAMENTO: 28/02/2025.-